



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PROJETO DE LEI Nº 007/2015.
De 05 de maio de 2015.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e atualizado, no Zoneamento Urbano do Município, sendo determinado da seguinte forma:

I – Rua Eugênio Theodoro Sobrinho, em toda sua extensão: - cor vermelha;

II – Rua Dom José Carlos de Aguirre, em toda sua extensão: - cor vermelha;

Art. 2º - As despesas de execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contidas Lei nº. 2394/2008 em seu artigo 1º, III, alíneas A e B.

Pilar do Sul, 28 de janeiro de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Sec. de Neg Jurídicos e Tributários



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PROJETO DE LEI Nº 007/2015.

De 28 de janeiro de 2015.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mensagem-justificativa nº. 06/2015.

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

“Trata-se de atualização do zoneamento urbano do município para atender a solicitação de moradores e, ainda, considerando o fato de haver instalado nessas ruas diversos estabelecimentos comerciais pendentes de regularização, porém, com funcionamento já há bastante tempo sem reclamações dos mesmos”.

Contando com a apreciação e aprovação dessa Colenda Casa de Lei, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Pilar do Sul, 28 de janeiro de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

Ao

Exmo. Sr.

MARCOS FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP